



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO N° 45/2.018

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 45 de 20/09/2018  
Córrego do Ouro-GO, 20/09/2018 Horas: 14:14

Responsável pela publicação

"Decreta Feriado Municipal, Ponto Facultativo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO N.º 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Público Municipal e Ponto Facultativo às atividades Administrativas Municipal no dia 24 de Setembro de 2.018 (Segunda-Feira)

Art. 2º - O Feriado acima referido é dividido a comemoração do 65º Aniversario de criação do município de Córrego do Ouro - GO, (Lei Estadual 776/53).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 20 dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito (20/09/2.018).

  
MURILO CESAR DA SILVA  
PREFEITO

